

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 020/2016, formalizado entre a FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA E A EMPRESA **PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA VASQUES ME**, QUE TEM POR OBJETO A Contratação de pessoa jurídica especializada em serviço de comunicação visual para fornecimento de painéis pantográficos personalizados.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/16 - PROTOCOLO Nº 2016.006-16

TERMO DE ADITAMENTO ao Contrato supra epigrafado, que entre si celebram de um lado, como CONTRATANTE, a **FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA**, com sede na Rua Mata Atlântica, nº 447, Bosque de Barão, Campinas-SP, CEP: 13082-755, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 52.350.980/0001-56 representada neste ato por seu Presidente Sr. Pedro Henrique Delamain Pupo Nogueira, portador do RG nº 6.658.997-6 e do CPF nº 024.999.548/41, e por seu Tesoureiro, Sr., Flavio Antonio Maës dos Santos, portador do RG nº 57.061.935-X e do CPF nº 016.874.078-89, e de outro lado, como CONTRATADA, a Empresa **PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA VASQUES ME**, com sede à Rua Padre Feliciano Domingues, 346 cj 32A, Jardim Mariliza, São Paulo/SP – CEP 02965-140, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 17.109.104/0001-31, neste ato representada pelo Sr. PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA VASQUES, portador do RG n.º 6.981.265-2 e do CPF n.º 009.025.768-52, sob as Cláusulas seguintes, sujeitas as partes contratantes às disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores:

DO PRAZO

CLÁUSULA PRIMEIRA – O prazo de vigência contratual será prorrogado por mais 1 (UM) mês, a partir de 06/12/2016, com cláusula resolutiva, a critério da Fundação José Pedro de Oliveira.

DO VALOR DA PRORROGAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA - Sem ônus para a administração.

DO VALOR DO CONTRATO

CLÁUSULA TERCEIRA – O valor do contrato permanecerá o mesmo, ou seja, R\$ 18.400,00 (DEZOITO MIL E QUATROCENTOS REAIS)

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA QUARTA - Ficam ratificadas as demais Cláusulas do contrato em referência, em tudo o que não se alterou por força deste Termo de Aditamento.

E, assim, por estarem de pleno acordo e ajustados, depois de lido e achado conforme, o presente Termo Aditivo vai, a seguir, assinado pelas partes inicialmente mencionadas,

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

qualificadas e representadas, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas,

Pedro Henrique Delamain Pupo Nogueira
Presidente da Fundação José Pedro de Oliveira

Flavio Antonio Maães dos Santos
Tesoureiro da Fundação José Pedro de Oliveira

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA VASQUES ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Contrato nº 020/2016

Vigência 3 meses – 06/09/16 a 06/12/16

Valor do Contrato = R\$ 18.400,00

Aditamento 01 – Prazo 1 (um) mês

De: 06/12/2016 a 06/01/2017

CÓPIA